



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Carmo



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Interno do Município de Carmo, RJ, Paulo César Gonçalves Ladeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAIOL VOLVO". Processo nº 01701/2014, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 0060/2014, que correrá pela Dotação Orçamentária nº 0602 26700152 114.3390 39 00-07 417, ADJUDICANDO o objeto do certame a empresa W. S. MECANICA E UNIVAGEM ME, no valor total de R\$7.880,00 (sete mil e oitocentos reais).

Carmo RJ 04 de julho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal do Carmo (Interno)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Interno do Município de Carmo, RJ, Paulo César Gonçalves Ladeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA TUBULAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, processo nº 1247/2014 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 0059/2014, que correrá pela Dotação Orçamentária nº 0601 1751200192 028 3390 39 00-07 419, ADJUDICANDO o objeto do certame a empresa W. S. MECANICA E UNIVAGEM ME, no valor total de R\$ 14.908,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Carmo RJ 04 de julho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal do Carmo (Interno)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Interno do Município de Carmo, RJ, Paulo César Gonçalves Ladeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR GUIAS PARA CARNÊ DE IPTU", para o Setor Tributário. Processo nº 03057/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, que correrá pela Dotação Orçamentária nº 0506 041230142 03 8.3390 39 00-07 419, ADJUDICANDO o objeto do certame a empresa M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, no valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Carmo RJ 24 de junho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal do Carmo (Interno)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Interno do Município de Carmo, RJ, Paulo César Gonçalves Ladeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAÇO, SISTEMA DE SONDOLÓGICA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SHOW", para realização das festividades do ano de 2014. Processo nº 01191/2014, atendendo a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 0065/2014, que correrá pela Dotação Orçamentária nº 0360 2169100222 312 3390 39 00-07 419, ADJUDICANDO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 a empresa FIXACOM MONORIZAÇÃO DE MACIÇO LTDA ME, no valor total de R\$114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais); os itens 13, 14, 15, 16 e 17 a empresa MARCOS ROGERIO TAVARES FERREIRA ME, no valor total de R\$52.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) totalizando no Pregão Presencial nº 0065/2014 o valor de R\$166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).

Carmo RJ 02 de junho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal do Carmo (Interno)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 919/2014

Processo Administrativo nº 4742/2014

Declaro a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, objetivando a licitação de um novo elevador na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 109 - Centro, Carmo-RJ, o qual será destinado para funcionamento das dependências do Centro de Tradições Carmense, para atender a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, no valor de R\$2.900,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$12.000,00 (doze mil reais) que ocorrerá pela dotação orçamentária

nº0300.0412700222 011 3390 36.00-00 0036, vigorando durante o exercício de 2014 com término em 31/12/2014

Carmo 10 de julho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Contrato nº022/14

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo RJ

Contratado: CDDO de Carmo Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME.

Objeto: aquisição de 81 (oitenta e uma) impressoras para o CREAS.

Prazo: entrega imediata.

Valor: R\$769,00 (setecentos e sessenta e nove reais).

Doc. Orç.: 1100.0912200101 093 4490 52.00 00 1 e 1100.0912200101 09 0 4490 52.00 36 101.

Fundamentação: art. 24, II, Lei nº 8.666/93 (Processo Administrativo nº 178/2014 EMAS).

Contrato nº023/14

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo RJ

Contratado: CDDO de Carmo Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME.

Objeto: aquisição de 81 (oitenta e uma) impressoras para o CREAS.

Prazo: entrega imediata.

Valor: R\$769,00 (setecentos e sessenta e nove reais).

Doc. Orç.: 1100.0912200101 093 4490 52.00 00 1 e 1100.0912200101 09 0 4490 52.00 36 101.

Fundamentação: art. 24, II, Lei nº 8.666/93 (Processo Administrativo nº 179/2014 EMAS).

Contrato nº024/14

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo RJ

Contratado: CDDO de Carmo Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME.

Objeto: aquisição de 82 (oitenta e duas) impressoras para o CREAS.

Prazo: entrega imediata.

Valor total de R\$1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais).

Doc. Orç.: 1100.0912200101 093 4490 52.00 00 1 e 1100.0912200101 09 0 4490 52.00 36 101.

Fundamentação: art. 24, II, Lei nº 8.666/93 (Processo Administrativo nº 180/2014 EMAS).

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº914/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº905/2014. OBJETO: realizar um show com a artista ANITA e Banda no dia 18/07/2014, às 23:00h, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO. CONTRATADO: K2L EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME. VALOR: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0309 2369500222 151 3390 39 00-04 145; PRAZO: dia 18/07/2014, às 23:00h.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº915/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº905/2014. OBJETO: realizar um show com o Grupo PIQUE NOVO no dia 18/07/2014, às 23:00h, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO. CONTRATADO: PRODUTORA PRODUTORES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME. VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0300 2369500222 151 3390 39 00-04 145; PRAZO: dia 18/07/2014, às 23:00h.

Retificação de extrato de contrato

Retifico-se a publicação do extrato de contrato do Processo Administrativo nº 3037/2014 publicado no jornal Tribuna Serrana do dia 09/07/2014 às fls. 07. Edição nº 713, onde se lê "PREGÃO PRESENCIAL Nº 993/2014" leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 972/2014".

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº913/2014

Processo Administrativo nº 4855/2014

Declaro a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação de show da grupo artístico PIQUE NOVO através da empresa PRODUTORA PRODUTORES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09 141 991 0001-05, objetivando a prestação de serviço artístico no dia 19/07/2014 às 23:00h na Praça Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 0300 2369500222 151 3390 39 00-04 145, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Carmo 08 de julho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº914/2014

Processo Administrativo nº 4856/2014

Declaro a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação de show da artista ANITA através da empresa K2L EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08 483 018 0001-12, objetivando a prestação de serviço artístico no dia 18/07/2014 às 23:00h na Praça Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, no valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 0300 2369500222 151 3390 39 00-04 145, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Carmo 08 de julho de 2014

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 4600/2014

Declaro posto facultativo nos dias 17 e 18 de Julho de 2014 nas repartições públicas municipais de Carmo - RJ.

O Prefeito do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o feriado municipal em 16 de julho de 2014 (quarta-feira), referente ao dia do padroeiro Nossa Senhora do Carmo,

DECRETO

Art. 1º - Fica decretado PONTOS FACULTATIVOS nos dias 17 (quinta-feira) e 18 (sexta-feira) de julho de 2014, não ficando expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam reexaminadas as disposições do art. 1º em serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 07 de Julho de 2014

PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEIRO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e seus respectivos suplentes dos órgãos descritos, conforme determina a Lei nº 1475 de 26 de junho de 2012

Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José Viderra da Rocha

Suplente: Giselle Aparecida da Silva

Um representante individual pelo Prefeito

Titular: Marcia Sebastiana Corrao de Oliveira

Suplente: Joana Côrtes Góes

Um representante dos Professores de Educação da Rede Municipal

Titular: Marilda Lopes Werneckinger

Suplente: Regina Aparecida Pereira

Um representante dos Órgãos Estaduais de Educação no Município

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Urcia Maria Teixeira da Carvalho

Um representante do Conselho Tutelar de Carmo

Titular: Jeanete Gloria S. Montere

Suplente: Alfredo Pinheiro Soares

Um representante da Assistência Social

Titular: Jussara Maria Castro de Oliveira

Suplente: Eliane Vieira da Silva

Um representante dos Estabelecimentos do Ensino Particular

Titular: Jussara Maria dos Anjos Almeida

Suplente: Luide Gonçalves do Nascimento

Um representante das Associações de Pais de Alunos do Educacional (APAEs)

Titular: Simone da Graça Rodrigues

Suplente: Ana Carla Fernandes Avelar

Um representante de Associações de Pais de Alunos

Titular: Myhelme Costa

Suplente: Roseli Cristina da Silva

Um representante da Associação Multicultural de Carmo

Titular: Marcela Abreu Guimarães

Suplente: Luciano de Oliveira Bogaevian

Um representante da Casa do Caminho

Titular: Rachel Pimentel

Suplente: Luana Aparecida Santos Jacinto

Um representante da Estrela da Criança

Titular: Suelis Silva de Lima Costa

Suplente: Eliane Pereira de Oliveira Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Carmo



GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação
Vício Bordin da Cunha

Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação
Georgina Balbina Bassani

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
16 de julho de 2014

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 127/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, como novo membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mantendo-se os demais membros, o seguinte representante para o mencionado órgão, em substituição a senhora Hellen Vieira da Silva, nomeada através da Portaria nº 238, de 19/02/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIQUELME Tereza Soares Cardoso

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2014.

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
16 de julho de 2014

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 128/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como novo membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, mantendo-se os demais membros, o Sr. Alisson Carvalho Silva, Subsecretário de Obras, Habitação e Infraestrutura, Portaria nº 128/2014, em substituição a senhora Renata Pinheiro Ferreira, designada para referida Comissão em 04/07/2013, através da Portaria nº 126, de 04/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2014.

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
16 de julho de 2014

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 129/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como novo membro da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, mantendo-se os demais membros, o Sr. Alisson Carvalho Silva, Subsecretário de Obras, Habitação e Infraestrutura, Portaria nº 129/2014, em substituição a senhora Renata Pinheiro Ferreira, designada para referida Comissão em 04/07/2013, através da Portaria nº 127, de 04/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2014.

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
16 de julho de 2014

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 130/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PATRICIA DIAS FERNANDES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Administrador Distrital da Barra do São Francisco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeada pela Portaria nº 351/2013, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2014.

NOMEAR RENATO DA SILVA AMARANTE, para ocupar

o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Administrador Distrital da Barra do São Francisco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de julho de 2014.

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
16 de julho de 2014

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 131/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a título provisório, como SERVIDOR ESTATUTÁRIO DO QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, na categoria funcional admitida especificada e em decorrência do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente desta Prefeitura, homologado em 14/02/2012, com prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 4.593, de 09/01/2014, o candidato a seguir relacionado para o início do exercício em 14 de julho de 2014.

ESTRUTURA

DANIELA CARVALHO DO Couto GONÇALVES

II - O nomeado prestar estágio probatório nos termos da Constituição Federal, durante o qual serão feitas avaliações especiais de desempenho do mesmo.

III - Findo o período de estágio, tendo resultado positivo na avaliação, será transferida em definitivo a categoria acima descrita.

IV - Lavra-se o respectivo termo de posse.

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
16 de julho de 2014

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 002/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 099/2014;

II - Designar a servidora THAIS GOMES BELÉM, para responder interinamente pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para a municipalidade, a partir da presente data.

Publicar-se e comprar-se, fazendo-se os registros e anotações.

Carmo (RJ), 01 de Julho de 2014.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA VS SMS nº 004, de 08 de julho de 2014

O chefe da Vigilância Sanitária Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 192/2013 RESOLVE:

Art 1º - Conceder licença médica para o funcionamento do seguinte estabelecimento.

Empresa: LOBENA E GERISA FARMACIA LTDA ME

Endereço: R. AMARANTE CAMPOS, 182, LOTA 2, CENTRO, CARMO-RJ

CNPJ: 19.593.152/0001-73

Processo nº: VS 1494/14

Atividade: Dispensação de medicamentos sujeitos a regime de controle especial; Dispensação de medicamentos não sujeitos a regime especial de controle.

Comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos parenterais;

Prestar serviços farmacêuticos e administração de medicamentos (aplicação de injetáveis e aferição de Parâmetros fisiológicos, pressão sanguínea)

Licença nº: 6006-14

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carmo, 08 de Julho de 2014

Jose Maria Machareth Reguine
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4772/2014.

OBJETO: 2º (segundo) Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato

nº 70/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO

CONTRATADO: LABORATORIO DAS AGUAS LTDA S/C

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PRazo: 03 (três) meses, com início em 01/08/2014 e término em 30/10/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0661.1751200192.020.3390.39.00.

VALOR: R\$ 5.507,14 (cinco mil e sessenta e sete reais e quinze centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.635,70 (seis mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Carmo-RJ, através do Fundo Municipal de Saúde e no uso das atribuições que lhe são conferidas, acatando o parecer da Procuradoria Geral do município, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso VII e artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, Processo Administrativo nº 04623/2014, visando a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do SAM, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, cujas dotações orçamentárias são 0801.1038200252.00.0.0.0.0.30.00, e resolve ADJUDICAR as empresas CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES ME, vencedora dos itens 01 e 02 com valor de R\$ 4.220,00 (Quatro mil, duzentos e vinte reais); RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11 e 12 com valor de R\$ 850,53 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, vencedora dos itens 03 e 06 com valor de R\$ 1.433,60 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Assim, as empresas CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES ME, RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME e DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME perfazem um valor total de R\$ 6.512,13 (Seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos).

Carmo, 16 de Julho de 2014

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Omitido do D.O. de 18/06/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Carmo-RJ, através do Fundo Municipal de Saúde e no uso das atribuições que lhe são conferidas, acatando o parecer da Procuradoria Geral do município, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso VII e artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, Processo Administrativo nº 04626/2014, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de alimentos (quentinhas) para os servidores do SAM, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, cuja dotação orçamentária é 0801.1038200252.00.0.0.0.0.30.00, e resolve ADJUDICAR a empresa RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, vencedora dos itens 01 com valor unitário R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total mensal de R\$ 1.937,50 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Carmo, 16 de junho de 2014

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Omitido do D.O. de 18/06/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Carmo-RJ, através do Fundo Municipal de Saúde e no uso das atribuições que lhe são conferidas, acatando o parecer da Procuradoria Geral do município, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso VII e artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGA este procedimento licitatório, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014, Processo Administrativo nº 04027/2014, visando a aquisição de material permanente para equipar a base descentralizada do SAM, pertencente ao Fundo Municipal de Carmo, cuja dotação orçamentária é R\$ 01.1038200251.002.4.4.9.0.52.00, e resolve ADJUDICAR as empresas UP FLY DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens 02 e 04 com valor de R\$ 2.525,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais); CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES ME, vencedora dos itens 09 e 11 com valor de R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais); NEIZA MARIA POCIDÔNIO FERREIRA ME, vencedora dos itens 05, 09, 11, 14 e 16 com valor de R\$ 4.260,15 (Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos); PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 12 e 13 com valor de R\$ 13.637,80 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos). Assim as empresas UP FLY DISTRIBUIDORA LTDA, CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES ME, NEIZA MARIA POCIDÔNIO FERREIRA ME e PRAVAL DISTRIBUIDORA LTDA perfazem um valor total de R\$ 20.526,15 (Vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Carmo, 18 de junho de 2014

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Omitido do D.O. de 18/06/2014